



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaçoabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaçoabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 024 DE 2.017

Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação pela efetiva participação em órgão de deliberação coletiva, aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, para o exercício das funções estabelecidas no art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações (Atividades como membro titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão)instituída pela Lei Complementar nº.198 de 22 de fevereiro de 2.013 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º.- O valor da gratificação de R\$ 251,49 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos),previsto no artigo 5º.e artigo 6º. da Lei Complementar nº. 198 de 22 de fevereiro de 2.013(reajustado pela Lei Complementar nº. 227 de 2.014 ;pela Lei Complementar nº.246 de 2.015 e pela Lei Complementar nº. 256 de 2.016), fica reajustado em **3,50% (três inteiros e cinquenta por cento)**.

Artigo 2º - As despesas com a presente , correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas ,se necessário.

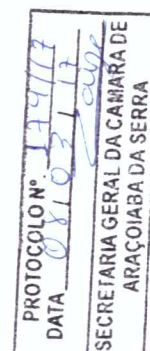
Artigo 3º. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.017.

Sala das Sessões, 08 de março de 2.017.


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
1ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
2º. Secretário





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº.198 de 22 de fevereiro de 2013, dispõe no artigo 9º, que o valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual, dos servidores do Poder Legislativo.

O índice de reajuste é de 3,50% (três inteiros e cinquenta por cento), o mesmo proposto pelo Prefeito, a título de revisão geral anual dos servidores.

Deverá ser realizada sessão extraordinária, nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno, a fim de que o percentual, retroativo a primeiro de janeiro, possa estar previsto na folha de pagamento, do mês de março de 2017.

Por fim, esclarecemos que a Edilidade possui verba orçamentária, assim solicitamos o apoio dos nobres pares, para que seja aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 08 de março de 2017.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Presidente


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
1ª. Secretária


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
2º. Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, com vistas a instruir o Projeto de Lei acostado que “Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação pela efetiva participação em órgão de deliberação coletiva, aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, para o exercício das funções estabelecidas no art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº.8666/93 e suas alterações (Atividades como membro titular da Comissão Permanente de Licitação e Pregão)instituída pela Lei Complementar nº.198 de 22 de fevereiro de 2013 e dá outras providências”,tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias .

Sala das Sessões, 08 de março de 2017.


VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =

Rua Prof Toledo, nº 668 - Bº Centro - Tel. (15) 32811613

CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL - Art. 16 inc. I Lei 101/2000

Ref.: Previsão de Impacto de Desp C/ Pessoal Administrativo 2017. Índice Estabelecido pelo Executivo= 3,5 % .
Ref. RCL previsto nas peças orçamentarias 2018 e 2019 aplicado índice 4,50% .

Descrição	Salário	Reajuste	Aumento	Enc.FGTS/INSS	Total
Reajuste Comissão Licitação	251,49	3,50%	8,80	2,73	11,53
Gratificação Controle Interno	235,53	3,50%	8,24	2,56	10,80
Reajuste Comissão Licitação 03 Servidores Exercício 2017			316,88	98,23	415,11
Reajuste Gratificação Controle Interno 01 Servidor Exercício 2017			98,92	30,67	129,59

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	Ex Ant	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2018	2019
	81.605.153,51	90.141.676,00	90.141.676,00	94.198.051,42	98.436.963,73

Folha de Pagto Pessoal Administrativo	597.426,65	670.000,00	618.752,38	646.596,24	675.693,07
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios	172.714,96	200.000,00	178.888,88	186.938,88	195.351,13
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	519.196,86	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
O.Patronais - INSS	119.415,66	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
Sub Total	1.408.754,13	1.560.000,00	1.487.641,26	1.523.535,12	1.561.044,20
				-	-
Total Geral	1.408.754,13	1.560.000,00	1.487.641,26	1.523.535,12	1.561.044,20
% s/ RCL	1,73	1,73	1,65	1,62	1,59

Estimativa de aumento C/ Reajuste Salario Pessoal Administrativo e Subsídios Vereadores

	ORÇADO/2016	INDICE/2016	2017	2018	2019
AUMENTO FOLHA SALARIO SERVIDORES	72.573,35	21.325,73	27.843,86	29.096,83	
Obrigações Patronais - INSS/FGTS SERVIDORES	27.285,04	6.173,92	8.050,00	8.412,25	
AUMENTO FOLHA SUBSIDIO VEREADORES	40.803,14	40.803,14	-	-	
Obrigações Patronais - INSS VEREADORES	10.584,34	10.584,34	-	-	
Total Geral.	151.245,87	78.887,13	35.893,86	37.509,08	
Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1º, ART. 29-A CF)					
EXERCÍCIO	2017	ORÇADO/2017	INDICE/2017	2018	2019
Orçamento da CM	2.049.000,00	2.049.000,00	2.049.000,00	2.141.205,00	2.237.559,23
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento=319011	1.434.300,00	1.434.300,00	1.434.300,00	1.498.843,50	1.566.291,46
Gasto ref. Ex. 2017 e previsão demais exercícios	1.116.623,51	1.230.000,00	1.178.752,38	1.206.596,24	1.235.693,07
Diferença limite 70% com a previsão	317.676,49	204.300,00	255.547,62	292.247,26	330.598,39
Impacto s/ o Orçamento da CM	54,50	60,03	57,53	56,35	55,23
AUMENTO EM % FOLHA CM	100,00	110,74	105,60	102,41	102,46